

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE  
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS**

**Edital n. 02/2011**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJF comunica a decisão liminar, proferida pelo Conselheiro Ney José de Freitas nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0000186-96.2013.2.00.0000, que tramita no Conselho Nacional de Justiça: “DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR para determinar a suspensão do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegação de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, deflagrado pelo Edital nº 2/2011.”

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2013.

Mariângela da Penha Mazôco Leão  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício